



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXMO. SR.
VEREADOR VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG**

Os Vereadores abaixo-assinados, integrantes da Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural, vêm requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando informações para instruir o posicionamento desta comissão quanto da análise do Projeto de Lei nº 61/2025 que “Institui a Gratificação por Assiduidade à Docência, nos termos em que menciona, e dá outras providências”:

Considerando que o projeto mencionado condiciona o pagamento da gratificação à assiduidade integral do servidor, sem aceitação de atestados médicos, torna-se imprescindível conhecer a realidade atual dos afastamentos por motivo de saúde na rede municipal de ensino, a fim de garantir um julgamento legislativo responsável e baseado em dados concretos.

Desta forma, que seja apresentado, pela Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações:

1. Quantidade total de atestados médicos apresentados por professores da rede municipal nos últimos 12 (doze) meses, discriminados por mês.
2. Número total de dias de afastamento por motivo de saúde, no mesmo período.
3. Principais causas de afastamento sem identificação individual de servidores, em respeito ao sigilo médico.

Requer-se também que seja suspensa a tramitação, nesta Câmara, do projeto de lei nº 61/2025 até o recebimento das informações ora solicitadas, conforme previsto no artigo 98, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de dezembro de 2025.

VER. JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente

VER. ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Vice-Presidente

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Secretário/Relator